

# REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DA RSE EM CENÁRIOS DE CONFLITO SOCIOAMBIENTAL: O CASO DA SIDERÚRGICA CSA NA PERIFERIA CARIOCA DE SANTA CRUZ

**Janaína Pinto<sup>1</sup>**

O conflito socioambiental de natureza crônica tratado neste texto acontece entre a maior usina siderúrgica integrada da América Latina e uma pequena comunidade residente da metrópole carioca. Os dez mil quilômetros quadrados da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) estão dentro do bairro de Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro. O empreendimento é responsável por impactos socioambientais na vizinhança há doze anos. Eles começaram junto com as obras de instalação, em 2005, e seguem até os dias de hoje. O mais recente foi a construção de uma barragem no canal de São Francisco em maio de 2015. O volume de peixes dentro do canal é baixo, mas ele é importante para pequenas embarcações de pesca profissional locais, porque deságua na Baía de Sepetiba, de onde as famílias proprietárias dos barcos retiravam a maior parte do sustento antes da intervenção empresarial-estatal.

---

<sup>1</sup> Mestra em Economia Política Internacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. <http://lattes.cnpq.br/4410215394416196>. Orcid não informado. [jana.bras@gmail.com](mailto:jana.bras@gmail.com). Endereço para correspondência: não informado. Telefone: não informado.

Autorizada e apoiada pelo poder público, a Associação de Empresas do Distrito Industrial de Santa Cruz (Aedin), da qual faz parte a CSA, foi a responsável pela construção da barragem. A justificativa técnica foi a necessidade de diminuir o teor salobro da água captada para uso industrial. Em julho daquele ano, um vídeo<sup>2</sup> divulgado em rede social pelo próprio Secretário de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro, André Corrêa, trouxe falas de apoio à obra. Elas foram feitas por representantes de órgãos responsáveis pela fiscalização e gerência de recursos naturais do estado e do país.

Na gravação alegou-se o caráter emergencial da intervenção, acarretada pela crise hídrica estatal, e ressaltou-se a conformidade da medida com a prioridade dada pelo estado ao abastecimento de água para pessoas e outros animais. Ou seja, ao mesmo tempo em que se admitiu que a obra estava sendo realizada para favorecer as necessidades das indústrias de Santa Cruz, argumentou-se que a barragem atendia ao interesse da sociedade como um todo. A confusão entre interesse público e interesse empresarial expressa neste episódio é recorrente no histórico da relação entre o governo do estado, o governo federal e a Companhia Siderúrgica do Atlântico.

Enquanto a argumentação em defesa da barragem reverberava, a estrutura foi construída dentro do canal de São Francisco e ficou exatamente no meio do acesso à Baía de Sepetiba. Ela formou uma barreira para os barcos, de difícil transposição devido à correnteza. As águas ficaram conturbadas ao redor da barragem e formaram um círculo concêntrico que induzia as embarcações ao giro na hora da travessia. As empresas contrataram dois batedores para auxiliar pescadores a seguir indo trabalhar no mar, mas acidentes começaram a acontecer, porque os barcos de pequeno e médio porte, mesmo guarnecidos, ou não conseguiam ultrapassar a correnteza ou o faziam aos solavancos. A iniciativa da empresa, portanto, como advinda de lógica alheia à dinâmica local, não trouxe os resultados esperados. Como consequência, dezenas de

---

<sup>2</sup> Vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fhrQo92dKto>. Acesso em: 1 jun. 2017.

famílias precisaram deixar de contar com a renda da pesca para não arriscar a própria integridade física.

Em outubro de 2015, uma ação civil pública foi ajuizada pela Defensoria Pública Estadual em nome da população afetada. Um ano e dois meses depois, o juiz da 15ª Vara da Fazenda Pública determinou o pagamento de pensão a pescadores no valor de um salário mínimo por mês até a “cessação dos efeitos deletérios provocados pela ‘soleira submersa’ sobre a atividade pesqueira na localidade”<sup>3</sup>. Também ficou estabelecida a necessidade da realização de uma perícia da obra, com o objetivo de mensurar danos por ela acarretados. Ao longo de doze anos de embate, essa foi a única ação judicial perpetrada por pessoas afetadas pela empresa que foi acatada por um/a juiz/a.

Muitos outros impactos fazem parte do histórico. Logo de início, a dragagem para a construção do porto privativo desestabilizou o solo da região e fragilizou a estrutura das casas próximas à planta industrial, ocasionando rachaduras severas nas paredes. Essa foi apenas a primeira de uma extensa lista de perturbações na ordem das coisas em Santa Cruz. Desde então, um conjunto habitacional sofreu alagamentos após a mudança de curso de um aquífero promovida pela empresa, a comunidade pesqueira foi reiteradamente privada de acesso aos recursos naturais necessários à atividade econômica tradicional por ela desempenhada, e a saúde coletiva do território foi comprometida tanto em repetidos episódios de emissão aérea de particulados industriais visíveis a olho nu quanto de maneira crônica e perene pelas atividades regulares da usina<sup>4</sup>.

---

<sup>3</sup> Decisão judicial disponível em: <http://www1.tjrj.jus.br/gedcacheweb/default.aspx?GEDID=000488C243D0661AB0E6D4175414A50716FEC50556451F46>. Acesso em: 20 junho, 2017.

<sup>4</sup> Foram elaborados por pesquisadores e pesquisadora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV) e da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), Fundação Oswaldo Cruz, dois relatórios técnicos sobre impactos à saúde correlacionados a emissões de particulados pela CSA; um em 2011, outro em 2014. Ver mais sobre o assunto em: <https://portal.fiocruz.br/pt-br/content/relatorio-reafirma-correlacao-entre-material-expelido-pela-tkcsa-e-impactos-na-saude>. Acesso em: 20 junho, 2017.

As duas portarias da CSA estão na avenida João XXIII, próximas a dezenas de conjuntos habitacionais e dois braços de água doce: os canais de São Francisco e São Fernando. O porto privativo da empresa está voltado para a praia oceânica da Baía de Sepetiba, em território declarado área de proteção permanente pelas riquezas naturais de mangue e Mata Atlântica. A presença expressiva de núcleos familiares pesqueiros e agrícolas nos arredores, portanto, possui contexto claro: a Costa Verde é região cuja natureza propicia agricultura, pesca, artesanato com recursos locais e vida costeira de ritmo próprio.

Às vistas do Estado e dos grupos econômicos, no entanto, a mesma localidade oportuniza à atividade industrial uma redução dos custos de produção, uma vez que dispõe de mão de obra barata e facilidades logísticas, como a proximidade com a zona portuária e com rodovias e ferrovias. O cenário é favorável à política externa voltada para a geração de divisas estrangeiras, cujo objetivo expresso é aumentar o superávit brasileiro. Como este é um embate claramente desigual, a dinâmica local de atividades econômicas tradicionais é cada dia mais dificultada pela presença crescente de empreendimentos com alto potencial poluidor.

Um conflito socioambiental acontece quando práticas diferentes de apropriação do mundo material disputam a água, o ar e o solo de um mesmo lugar. Quando uma concepção de mundo é aplicada a uma localidade através de uma atividade econômica ou cultural, ela modifica o ambiente a partir do interesse de um determinado grupo social. Por exemplo, quando uma comunidade pesqueira se aloja à beira de um aquífero, a disposição das casas, as relações sociais, as relações de trabalho daquela localidade se voltam para o rio. Quando um grupo econômico chega à margem daquele mesmo aquífero e procura instalar ali um empreendimento, baseado em outra concepção de mundo, a qual compromete a saúde daquele curso de água, cria-se a iminência de um conflito socioambiental. Um mesmo recurso natural é visto de

maneira distinta por dois grupos, o que leva a dois tipos incompatíveis de apropriação desse recurso.

O embate só se concretiza quando o segundo grupo efetivamente aplica ao território em disputa a sua concepção de mundo e impacta o rio, abalando por consequência as atividades econômicas bem como a vida como um todo das outras pessoas envolvidas no conflito. Para a legislação ambiental brasileira, ar, água e solo são bens de todos e todas; no entanto, são muitas as motivações e as justificativas que fazem uma empresa aplicar a uma localidade brasileira residencial a própria concepção de mundo sem se responsabilizar direta e judicialmente pela magnitude dos abalos. A experiência demonstra que essa conduta acaba por desenhar um cenário de violação crônica de direitos humanos da população local, mascarada por medidas de mitigação e compensação que longe de modificar a dinâmica das violações, apenas as permitem acontecer por tempo suficiente para acarretarem o fim de modos de vida tradicionais.

Ressaltamos novamente a desproporção do poder de barganha entre os dois atores. De um lado, o empreendimento transnacional cujo poder econômico conta com plantas industriais transcontinentais. Do outro, a população por ele afetada, a qual dispõe de uma das mais baixas taxas de escolaridade e renda do município. Ainda mais desigual o embate se torna quando consideramos o papel dos poderes executivos federal, estadual e municipal, cujas políticas públicas se alinham aos interesses da siderúrgica.

O comprometimento estatal com o grupo econômico de que falamos se manifesta na forma de financiamentos públicos, isenções e reduções fiscais, doações de terreno, flexibilização das leis ambientais em favor da companhia, entre outras medidas; mas, sobretudo, pela histórica falta de políticas públicas voltadas para qualidade de vida da população do território escolhido para receber a iniciativa de potencial altamente poluidor e predatório. O papel do poder executivo nas três esferas para a formação de

um cenário violador de direitos é, portanto, contemporâneo ao conflito e anterior a ele. Possui raízes na formação econômica e social brasileira, referendadas pelas elites locais e internacionais muito antes de existirem usinas integradas de siderurgia no mundo.

É preciso considerar que, mais do que a história de uma empresa – novamente pontuamos – com potencial altamente poluidor e predatório impondo atividades econômicas predatórias a um território mormente residencial, esta é uma história de uma relação entre Estado e empreendimento econômico de grande porte que pretere os interesses da sociedade na sua representação local. Ao tratar parte da população brasileira como indigna de uma vida na qual os direitos humanos básicos sejam resguardados em vez de sistematicamente violados, o Estado – em especial nas figuras do executivo federal, estadual e municipal – posiciona-se a favor de uma conduta econômica autoritária e excludente, reiterada neste país há muitos anos, sem que a suposta alternância democrática seja capaz de transformar.

A naturalização dos impactos socioambientais de grandes empreendimentos é característica recorrente do discurso defensor de um modelo de crescimento econômico baseado na injustiça social e ambiental. Portanto, uma iniciativa privada chegar a uma parte periférica da antiga capital nacional com anuência do Estado e começar a importunar a vizinhança através de uma série de medidas desagradáveis e algumas vezes fatais é tido por boa parte da população brasileira letrada como um colateral inescapável do modo de vida a que nos habituamos.

O caso de Santa Cruz não é isolado. Pelo contrário, ele apresenta características comuns a muitos outros, encontrados também fora do país. A partir da observação militante dos movimentos de justiça ambiental, é possível afirmar que várias periferias do Brasil e do mundo apresentam variações desse cenário, cujas características habituais são: (i) o grupo empreendedor que submete os outros grupos sociais aos impactos o faz com a anuência do Estado; (ii) os grupos impactados possuem renda,

escolaridade e poder político abaixo da média; e (iii) os impactos são justificados por uma suposta melhoria aportada pelo empreendimento, geralmente relacionada a emprego e renda, mas também relacionada às medidas de Responsabilidade Social Empresarial (RSE).

Na prática, argumenta-se no meio corporativo que a RSE, as medidas mitigatórias e a renda direta e indireta trazida à comunidade por meio da chegada de um empreendimento de alto impacto socioambiental como a CSA são compensações suficientes para o aumento da prostituição, as inundações em conjuntos habitacionais, a falência da pesca local, o escalonamento de um trânsito insustentável, a quadro clínico depressivo de antigos/as moradores/as e o incremento exponencial de problemas respiratórios e alergênicos em crianças, adultos e idosos. Tudo isso em um contexto de desassistência estatal histórica à qualidade de vida da população residente na localidade em questão, cuja participação no processo decisório em torno de todas essas mudanças reduz-se a meia dúzia de audiências públicas com dezenas de pessoas, em sua maioria levadas pela própria empresa.

Desde 2010, quando iniciou a operação dos altos-fornos, o empreendimento desenvolve no entorno atividades de Responsabilidade Social Empresarial (RSF), bem como compensações ambientais e sociais exigidas pelos órgãos públicos a partir de continuada pressão tanto da população local quanto de movimentos sociais. Algumas dessas iniciativas empresariais têm relações diretas com as denúncias realizadas, outras focam em educação e esporte. A Usina Comunitária é o grande chapéu de RSE da CSA. Ele existe desde 2015 e aglomera debaixo de si projetos sociais locais financiados e/ou gerenciados pela empresa há sete anos.

Segundo o setor de comunicação da própria companhia, o volume de projetos e de verba de RSE da companhia aumentou consideravelmente a partir de 2015 – não casualmente, após continuada sequência de denúncias populares em relação a

impactos socioambientais. No início, a siderúrgica apoiava um reforço escolar e desenvolvia projetos majoritariamente assistencialistas na região. No entanto, a medida que aumentou a pressão popular sobre o aparelho estatal, mais multas e reparações foram exigidas da empresa, que chegou a construir a primeira escola sustentável da América Latina em Santa Cruz, o Colégio Estadual Erich Walter Heine, inaugurado em 2011, em parceria com o estado e a cidade do Rio de Janeiro. No website da CSA, a instituição de ensino figura como uma benesse da chegada da companhia ao bairro, mas nada é mencionado sobre ela ter sido resultado de compensação ambiental.

A CSA está na educação, na saúde, no lazer e na comunicação social de Santa Cruz. Está escrita na camisa de crianças, em cartazes de rua e no Alô Comunidade, tabloide realizado pela própria companhia e distribuído pelas ruas; reflete-se no trânsito pesado durante os horários de pico e é um fantasma na poeira prateada do ar, que se apega à superfície de carros e a quaisquer mobílias que repousem nos quintais; intervê no curso e na vazão dos aquíferos; transforma e reinventa espaços públicos e recursos naturais.

Os discursos oficiais da empresa e do próprio governo estadual do Rio de Janeiro trabalham a ideia de que os desenvolvimentos local e nacional se beneficiam de iniciativas como a CSA. O setor de comunicação da empresa reiteradas vezes ressalta medidas compensatórias e ações referentes à RSE realizadas pela companhia como muito bem-vindas no contexto de baixa qualidade de vida experimentado em Santa Cruz e arredores. Desta maneira, Responsabilidade Social Empresarial é analisada por movimentos pensantes da justiça ambiental como uma estratégia de dissimulação da primordialidade de uma mudança estrutural na maneira de grupos econômicos transnacionais se relacionarem com dinâmicas locais. Mais do que um pensamento de caráter filantrópico em relação ao território onde se alocam esses empreendimentos, a cultura corporativa precisa incorporar a legitimidade dos pleitos das populações afetadas de maneira dialógica à dinâmica de instalação das iniciativas empresariais.



A RSE não substitui a imprescindível tomada de consciência do empresariado a respeito da urgência em se estabelecerem relações estruturalmente mais horizontais com as comunidades residentes dos territórios onde pretendem se instalar. Compreendemos que essa tomada de consciência corporativa deve acontecer tanto dentro das próprias companhias como também a partir de pressões impostas por uma conduta estatal menos condescendente com os grupos econômicos e mais fiscalizadora. O proceder corrente impõe o ritmo e as necessidades do empreendimento à dinâmica local. Enquanto isso for visto como admissível, o paradigma permanece o mesmo e a Responsabilidade Social Empresarial não fará jus ao próprio nome.

**REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DA RSE EM CENÁRIOS DE CONFLITO  
SOCIOAMBIENTAL: O CASO DA SIDERÚRGICA CSA NA PERIFERIA CARIOCA DE  
SANTA CRUZ**

**Resumo**

O texto é um relato sobre um conflito socioambiental entre a Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) e os moradores do bairro de Santa Cruz, na cidade do Rio de Janeiro, analisado sob a perspectiva das ações de Responsabilidade Social Empresarial adotadas pela empresa. Desde 2010, quando iniciou a operação dos altos-fornos, o empreendimento desenvolve no entorno atividades de Responsabilidade Social Empresarial (RSE). A CSA está na educação, na saúde, no lazer e na comunicação social de Santa Cruz. Por outro lado, também reflete-se no trânsito pesado durante os horários de pico e na ameaça da poeira prateada do ar, interfere no curso dos aquíferos e na disponibilidade de recursos naturais. A análise do conflito indica que RSE não substitui a imprescindível tomada de consciência do empresariado a respeito da urgência em se estabelecerem relações estruturalmente mais horizontais com as comunidades residentes dos territórios onde pretendem se instalar.

**Palavras-chave**

Responsabilidade social empresarial. Conflito socioambiental. Recursos naturais. Comunidade. Empresa.

**REFLEXIONES SOBRE EL PAPEL DE LA RSE EN ESCENARIOS DE CONFLICTO SOCIOAMBIENTAL: EL CASO DE LA SIDERÚRGICA CSA EN LA PERIFERIA CARIOCA DE SANTA CRUZ**

**Resumen**

El texto es un relato sobre un conflicto socioambiental entre la Compañía Siderúrgica del Atlántico (CSA) y los vecinos del barrio de Santa Cruz, en la ciudad de Río de Janeiro, analizado bajo la perspectiva de las acciones de Responsabilidad Social Empresarial adoptadas por la empresa. Desde 2010, cuando inició la operación de los altos hornos, el emprendimiento desarrolla en el entorno actividades de Responsabilidad Social Empresarial (RSE). La CSA está en la educación, la salud, el ocio y la comunicación social de Santa Cruz. Por otro lado, también se refleja en el tránsito pesado durante los horarios de pico y en la amenaza del polvo plateado del aire, interfiere en el curso de los acuíferos y en la disponibilidad de recursos naturales. El análisis del conflicto indica que la RSE no sustituye a la imprescindible toma de conciencia del empresariado respecto a la urgencia en establecer relaciones estructuralmente más horizontales con las comunidades residentes de los territorios donde pretenden instalarse.

**Palabras clave**

Responsabilidad social empresarial. Conflicto socioambiental. Recursos naturales. Comunidad. Negocios.

**REFLECTIONS ON THE ROLE OF CSR IN SCENARIOS OF SOCIAL AND ENVIRONMENTAL CONFLICT: THE CASE OF CSA STEELWORKS IN THE OUTSKIRTS OF RIO DE JANEIRO**

**Abstract**

The text is a narrative of a socioenvironmental conflict between Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA) and the residents of the district of Santa Cruz, in the city of Rio de Janeiro, analyzed from the perspective of the Corporate Social Responsibility actions adopted by the company. Since 2010, when the blast furnace operation began, the enterprise develops Corporate Social Responsibility (CSR) activities. The CSA is in education, health, leisure and social communication in Santa Cruz. On the other hand, it is also reflected in heavy traffic and in the threat of silvery dust from the air, interferes with the flow of aquifers and the availability of natural resources. The analysis of the conflict indicates that CSR does not replace the indispensable awareness of the business community regarding the urgency to establish structurally more horizontal relations with the communities living in the territories where they intend to settle.

**Keywords**

Corporate social responsibility. Socioenvironmental conflict. Natural resources. Community. Company.

## **CONTRIBUIÇÃO DA AUTORA**

### **Janaína Pinto**

Responsável pela elaboração do texto.

## **AGRADECIMENTOS**

-

## **DECLARAÇÃO DE INEDITISMO**

A autora declara que o texto é inédito.

## **CONFLITO DE INTERESSES**

A autora declara não haver conflito de interesses.

## **COMO CITAR ESTA CONTRIBUIÇÃO**

Pinto, Janaína (2019). Reflexões sobre o papel da RSE em cenários de conflito socioambiental: o caso da siderúrgica CSA na periferia carioca de Santa Cruz. *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 6(15), 163-175.